



LEI Nº 1.066 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DE CIDADE OCIDENTAL, O EVENTO - GOIÁS OPEN JIU- JITSU CIDADE OCIDENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
aprovou e Eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica incluído no Calendário Municipal de Eventos de Cidade Ocidental, o evento - GOIÁS OPEN JIU-JITSU CIDADE OCIDENTAL, a ser realizado anualmente;

§ 1º - A data para realização do citado evento será a primeira semana de julho.

ART. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a remanejar, criar, terceirizar ou destinar recursos para oferecer apoio ao referido evento, levando em consideração a legislação em vigor;

ART. 3º - É vedada a cobrança de entrada, venda de ingressos, venda de lugares e qualquer tipo de cobrança direcionada aos frequentadores do evento.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL,
aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 09/10/17
Leandro Boligon
Assinatura Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
09/10/17
Ana Paula 404150
Assinatura Matrícula



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

JUSTIFICATIVA

No dia 30 de julho deste ano, Cidade Ocidental foi palco do Goiás Open Jiu-Jitsu, evento que contou com a participação de atletas de nosso Município, além da presença maciça de nossa comunidade, que lotou o Ginásio de Esportes Lindolfo Lima. Eventos como este só confirmam o quanto o Esporte é importante na vida das pessoas, principalmente dos mais jovens, que deixam a ociosidade de lado e acabam por trilhar o caminho do bem. Devido a repercussão gerada pelo acontecimento e do valor que tem o Jiu-Jitsu em nossa cidade, é que assinamos este Projeto de Lei, por entender que evento desse tipo engradece o nome de Cidade Ocidental, trazendo mais incentivo aos nossos atletas.

**PLENÁRIO ARNALDO VIEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.**

FRANK DENNIS

Vereador do PROS